

ANEXO F – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Item	Especificação	Quantidade
01	Painéis de 55 polegadas para Vídeo Wall	35
02	Serviço de Instalação	1
03	Estruturas para Montagem de Vídeo Wall 2 matrizes 2 linhas x 5 colunas – 10 painéis cada 2 matriz 2 linhas x 3 colunas – 6 painéis cada 1 matriz 1 linha x 2 colunas – 2 painéis 1 painel 1 x 1	1
04	Painéis de 85 polegadas	11
05	Suportes para Painéis de 85”	11
06	Controladores para vídeo wall	4

- 1 Sem prejuízo das demais exigências técnicas do Edital, Termo de Referência e seus anexos, declaramos que:
- 2 Os equipamentos deverão ser entregues em Brasília na sede da Caesb às custas do Licitante vencedor.
- 3 Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, de família de produtos recentes com data lançamento no mercado não superior a 36 meses.
- 4 E ainda que os equipamentos sejam recentes, não serão aceitos equipamentos descontinuados ou que tenham entrado em end-of-sales, no momento do recebimento definitivo da solução.
- 5 Não serão aceitos equipamentos refurbished (recuperados após apresentarem erros ou defeitos).
- 6 Deve ser entregue o modelo mais recente disponível na linha do fabricante do modelo ofertado na data de entrega do equipamento.
- 7 Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, com atendimento nas seguintes condições:
 - 7.1 A Garantia do fabricante para os painéis de vídeo e da Contratada para as estruturas da solução e demais peças e componentes de hardware;
 - 7.2 Possuir número telefônico para abertura de chamados técnicos de segunda à sexta-feira em horário das 8h às 18h;
- 8 A instalação e configuração dos painéis devem seguir as melhores práticas definidas pelo fabricante.
- 9 Todos os itens ofertados devem ser entregues licenciados.
- 10 Para fins de esclarecimento, definições utilizadas neste Termo de Referência e seus Anexos, tais como: deve, permite, suporta, efetua, proporciona, possui, implementa etc. significam que a funcionalidade deve ser entregue e licenciada.
- 11 Todos os serviços devem ser executados nos horários definidos pela equipe técnica da Caesb. Esses serviços deverão ser realizados de segunda a sexta, das 08:00 às 17:30, salvo em situações excepcionais que devem ser previamente acordadas entre as partes.
- 12 As datas das instalações serão subsequentes e estabelecidas em cronograma a ser elaborado na fase de planejamento da instalação, conforme item 8.4 do ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- 13 Todos os recursos necessários para execução dos serviços de instalação e configuração incluindo pessoal, equipamentos, ferramentas e insumos são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

- 14 Não faz parte do escopo a aquisição de sistema gestor/provedor de conteúdo;
- 15 Não é escopo da solução a interligação entre os dispositivos por meio de rede ethernet, não sendo necessário o fornecimento de switch ethernet;
- 16 O local de entrega dos materiais será na Sede da Caesb - avenida Sibipiruna, Lote 13/21, Centro de Gestão Águas Emendadas, Bloco C, Térreo, Águas Claras, Brasília – DF. CEP 71.928- 720 e a contratada fará o transporte dos materiais para as demais localidades na etapa de instalação.
- 17 Declaramos ter conhecimento e estar de acordo com o Edital o Termo de Referência e seus anexos.